**EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 07/2021, FIRMADO ENTRE A SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME E A EMPRESA MARILEI THEODORO FERREIRA-ME (CNPJ: 39.905.594/0001-15).**

**Ref.:** Contrato nº. 07/2021.

**Objeto:** Contratação de serviços para conserto de calçadas do tipo mosaico português, danificadas pelas ligações domiciliares solicitadas de água e esgotos, substituições e manutenções, com fornecimento de material e mão de obra, numa metragem estimada de 1.200 (mil e duzentos) m², conforme os Anexos I - Termo de Referência e II - Minuta do Contrato.

**RESCINDO UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 07/2021 por inadimplemento deste, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei Federal nº. 8.666/93. Aplica-se à empresa **Marilei Theodoro Ferreira-ME** a penalidade prevista no Item III, da Cláusula Décima, do Contrato nº. 07/2021, bem como no Inciso III, do Artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93: **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SAECIL pelo prazo de 02 (dois) anos**.

O prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente na Imprensa Oficial do Município de Leme.

Leme, 27 de setembro de 2021.

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente